



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO**

**UG: 013L0200001
EXERCÍCIO DE 2025**

RELATÓRIO DE GESTÃO

(INSTRUÇÃO NORMATIVA TCEES Nº 068/2020, ANEXO III, "RELGES")

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

A Câmara Municipal de Boa Esperança – ES foi instituída pela Lei Estadual nº 1912/1963, que criou este Município, entrou em vigor em 1º de janeiro de 1964 e foi publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 4 de janeiro de 1964.

O Poder Legislativo é exercido por esta Câmara Municipal, sediada na Avenida Senador Eurico Rezende, nº 780, no Centro da cidade, composta por 9 Vereadores e quadro próprio de servidores para cumprir suas finalidades, inclusive de apoio técnico e administrativo.

A estrutura organizacional administrativa desta Câmara Municipal vigente em 2025 é a constante na Resolução nº 384/2019, na Resolução nº 385/2019 (revogada em 17/02/2025) e Resolução nº 413/2025.

São funções imprescindíveis da Câmara Municipal: função legislativa; função fiscalizadora; função de controle externo; função julgadora; função de assessoramento; e, função administrativa. Essas funções, bem como as atribuições e competências da Câmara Municipal, Poder Legislativo deste Município, estão explicitadas e detalhadas na Lei Orgânica Municipal e no seu Regimento Interno.

A gestão dos assuntos de economia interna da Câmara Municipal se realiza através da disciplina regimental de suas atividades e da estruturação de seus serviços auxiliares.

2. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1 INSTRUMENTOS DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL

O Plano Plurianual (PPA) do quadriênio 2022-2025 – Lei Municipal nº 1.748/2021 – foi elaborado para cumprir o § 1º do artigo 165 da Constituição Federal. O referido PPA 2022-2025 estabeleceu as diretrizes, objetivos e metas deste Município para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada da Administração Pública Municipal.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) – Lei Municipal nº 1.843/2024 – foi elaborada para cumprir o § 2º do artigo 165 da Constituição Federal, compreendendo as metas e prioridades do Município para 2025. A LDO orientou a elaboração do Orçamento Municipal de 2025, definiu os programas prioritários de governo e estabeleceu as diretrizes para a execução orçamentária Anual.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício financeiro de 2025 – Lei Municipal nº 1.847/2024 –, elaborada para cumprir o § 5º do artigo 165 da Constituição Federal, estimou a receita em R\$ 120.160.070,79 e fixou a despesa nessa mesma importância.

A LOA 2025, artigo 4º, autorizou a abertura de créditos adicionais suplementares, limitados a 50% do total da despesa fixada, o que equivale ao montante de R\$ 60.080.035,39, ressalvados os créditos suplementares abertos à conta de recursos originados por excesso de arrecadação e por *superávit* financeiro, conforme estabelecido respectivamente nos incisos I e II do parágrafo único do artigo 4º.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

2.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PODER LEGISLATIVO

A Lei Municipal nº 1.847/2024 fixou o total da despesa do exercício financeiro de 2025 da Câmara Municipal em R\$ 4.080.000,00. No mesmo ano houve abertura de créditos adicionais suplementares, no total de R\$ 2.449.000,00, sem provocar qualquer alteração no montante global orçamentário.

As transferências financeiras mensais recebidas do Poder Executivo no período de janeiro a dezembro de 2025 somaram R\$ 4.080.000,00, o que representa a execução total da previsão do Orçamento Municipal.

As despesas orçamentárias executadas (empenhadas) por esta Câmara Municipal em 2025 somaram R\$ 2.922.640,26, representando aproximadamente 71,63% do total da despesa fixada pela LOA para este Poder Legislativo e do total das transferências financeiras mensais efetivamente recebidas do Poder Executivo Municipal no período.

Isso significa que em 2025 foi feita uma economia de R\$ 1.157.359,74, o que representa aproximadamente 28,37% do montante anual dos recursos repassados pela Prefeitura Municipal no mesmo período anual.

Das despesas empenhadas em 2025, no total de R\$ 2.922.640,26, ressalte-se que no mesmo período anual foram liquidadas R\$ 2.493.397,19 e pagas R\$ 2.473.755,92, ficando para o exercício subsequente, 2026, um saldo empenhado a liquidar de R\$ 429.243,07 e um saldo liquidado a pagar de R\$ 19.641,27.

Houve inscrição de despesas em restos a pagar no exercício financeiro de 2025, processados e não processados, que somaram R\$ 448.884,34. No mesmo ano, dos restos a pagar inscritos no exercício anterior (2024) no montante de R\$ 107.677,99, foram pagos R\$ 99.367,39 e cancelados R\$ 8.310,60.

Das transferências financeiras recebidas do Poder Executivo em 2025, que somaram R\$ 4.080.000,00, o montante de R\$ 2.922.640,26 foi comprometido para fazer face à execução de despesas orçamentárias, tendo ocorrido o efetivo pagamento de R\$ 2.473.755,92 dentro do mesmo ano de 2025, além de reservados R\$ 448.884,34 para custear, em 2026, as despesas inscritas em 2025 como Restos a Pagar.

O *Superávit* Financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2025 foi de R\$ 1.165.670,34.

2.3 DEVOLUÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Durante o exercício financeiro de 2025 esta Câmara Municipal devolveu ao Poder Executivo deste Município o montante de R\$ 1.517.713,31 pertinentes às economias realizadas no ano anterior (2024). Já o *Superávit* Financeiro apurado no encerramento do exercício de 2025, no montante de R\$ 1.165.670,34, foi devolvido ao Poder Executivo Municipal em 30 de janeiro de 2026.

2.4 ENTREGA DE RECURSOS FINANCEIROS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

No ano de 2025 este Poder Legislativo entregou à Prefeitura Municipal, para a regular contabilização e utilização pela Municipalidade, o total de R\$ 134.363,96, correspondente ao montante dos rendimentos das aplicações financeiras feitas por esta Câmara Municipal durante o mesmo período anual.

2.5 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS – EXERCÍCIO DE 2026

No exercício financeiro de 2026, o montante da despesa constante no Orçamento Municipal para esta Câmara Municipal é de R\$ 4.800.000,00. Para fazer face às despesas previstas, o Poder Executivo deverá repassar a este Poder Legislativo os valores financeiros necessários à execução orçamentária.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

3. GESTÃO FISCAL

A Câmara Municipal elabora e publica semestralmente o Relatório de Gestão Fiscal, em cumprimento à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF).

No segundo semestre de cada ano, são elaborados e publicados o Demonstrativo da Despesa com Pessoal, o Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar, além do Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal, previstos nos artigos 48 e 55 da LRF, enquanto no primeiro semestre é elaborado e publicado apenas o Demonstrativo da Despesa com Pessoal.

Além da publicação no mural/quadro de avisos deste Poder Legislativo, em jornal de grande circulação municipal ou no Diário Oficial deste Estado, a Câmara Municipal efetua essas publicações na internet, no endereço http://www.boaesperanca.es.leg.br/transparencia/documento?documento_tipo=21.

Todos os relatórios de gestão fiscal elaborados e publicados por este Poder Legislativo no período 2001 a 2025 estão disponíveis no referido endereço eletrônico do site oficial desta Câmara Municipal.

Por meio de sistemas informatizados as informações relativas aos relatórios de gestão fiscal desta Câmara Municipal são enviadas ao Tribunal de Contas deste Estado e à Secretaria do Tesouro Nacional.

3.1 OBEDIÊNCIA AOS LIMITES DA LRF

A LRF estabeleceu o limite das despesas com pessoal deste Poder Legislativo: 6% da Receita Corrente Líquida (RCL) apurada pelo Município no período.

De acordo com a Prefeitura Municipal, a RCL apurada no Município no período de janeiro a dezembro de 2025 foi de R\$ 101.708.988,16, informação que foi enviada à Câmara Municipal em 29/01/2026.

No exercício financeiro de 2025 as despesas com pessoal desta Câmara Municipal somaram R\$ 2.144.895,86, o que equivale a aproximadamente apenas 2,11% da RCL, demonstrando que o Poder Legislativo deste Município cumpriu o limite imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

4. GESTÃO OPERACIONAL

A Câmara Municipal, composta por 9 (nove) Vereadores e com quadro próprio de servidores para cumprir suas finalidades, inclusive de apoio técnico e administrativo, sendo 12 servidores, 08 efetivos e 04 comissionados, cumpriu, no exercício financeiro de 2025, suas funções legislativas, de fiscalização financeira, de controle externo e de julgamento político-administrativo do Poder Executivo deste Município, desempenhando ainda as atribuições que lhe são próprias, atinentes à gestão dos assuntos administrativos e financeiros de sua economia interna.

5. GESTÃO PATRIMONIAL

No encerramento do ano de 2025 foi realizado o inventário anual patrimonial deste Poder Legislativo.

5.1 ESTOQUES DE BENS EM ALMOXARIFADO

No início de 2025 os bens desta Câmara Municipal estocados em Almojarifado somavam R\$ 17.297,70. Total esse relativo a materiais de consumo, pois não haviam materiais permanentes no Almojarifado.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

Quanto à movimentação dos bens em Almoarifado durante o ano de 2025, destaque-se que os valores das entradas somaram R\$ 26.785,46, integralmente relativas a materiais de consumo. As saídas/baixas de bens para utilização própria totalizaram R\$ 26.956,64.

No encerramento de 2025, foi apurada no Balanço Patrimonial a importância de R\$ 17.126,52, relativa aos materiais de consumo estocados no Almoarifado, não havendo saldo de materiais permanentes.

5.2 BENS MÓVEIS

No início do exercício financeiro de 2025 o saldo contábil (bruto) dos bens móveis desta Câmara Municipal era de R\$ 387.866,84, enquanto o saldo atualizado (físico), após deduzidas as depreciações acumuladas, era de R\$ 255.499,10.

No decorrer do ano de 2025 não houve aquisição/incorporação (entrada) de bens móveis e houve baixas (saídas) dos bens transferidos para o Poder Executivo, num total de R\$ 7.520,24. Já o montante das entradas das depreciações registradas/contabilizadas dos bens móveis em geral foi de R\$ 21.412,33.

No encerramento do exercício financeiro de 2025 apurou-se que o montante contábil (bruto) passou de R\$ 387.866,84 para R\$ 374.594,88, enquanto o saldo total atualizado (físico) dos bens móveis passou de R\$ 255.499,10 para R\$ 226.566,53.

5.3 BENS IMÓVEIS

No início de 2025 o montante contábil (bruto) dos bens imóveis era de R\$ 540.000,00, valor este que não se alterou até o encerramento do mesmo exercício financeiro. Alteração houve foi no montante patrimonial líquido (físico) dos bens imóveis, que no início de 2025 era de R\$ 491.262,07 e no final do ano foi de R\$ 487.695,65. Esse decréscimo, no montante de R\$ 3.566,42, se deu apenas em razão da depreciação registrada nesses bens durante o período.

5.4 BENS INTANGÍVEIS

Conforme consta do Termo de Inventário Anual de Bens Intangíveis, elaborado e assinado pela Comissão responsável pelo Inventário Anual dos Bens Intangíveis, não foi identificado nenhum bem intangível nesta Câmara Municipal.

5.5 ATIVOS E PASSIVOS

O ATIVO é composto por: ATIVO CIRCULANTE no valor de R\$ 1.642.223,96 no Exercício Atual (2025), sendo que no Exercício Anterior (2024) era R\$ 1.650.410,52; ATIVO NÃO CIRCULANTE no valor de R\$ 714.262,18, no encerramento de 2025, sendo que no Exercício Anterior era R\$ 746.761,17. O TOTAL DO ATIVO atual é de R\$ 2.356.486,14, enquanto o anterior era de R\$ 2.397.171,69.

O PASSIVO é composto pelo PASSIVO CIRCULANTE atual de R\$ 227.914,89, sendo que o anterior era de R\$ 105.210,03. Como não houve PASSIVO NÃO-CIRCULANTE apurado no encerramento dos exercícios de 2024 e de 2025, o TOTAL DO PASSIVO é de R\$ 227.914,89, sendo que o anterior era de R\$ 105.210,03. O PATRIMÔNIO LÍQUIDO apurado no encerramento do ano de 2025 foi de R\$ 2.128.571,25, enquanto o anterior era de R\$ 2.291.961,66. Sendo assim, o TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO é de R\$ 2.356.486,14, enquanto o valor anterior era de R\$ 2.397.171,69.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

5.6 ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/1964

O ATIVO FINANCEIRO atual é de R\$ 1.625.097,44, pertinente ao saldo das disponibilidades financeiras apuradas no encerramento do ano de 2025 (Exercício Atual). O saldo apurado no Exercício Anterior, 2024, foi de R\$ 1.633.112,82. O ATIVO PERMANENTE apurado no Exercício Atual, 2025, foi de R\$ 731.388,70, sendo que no Exercício Anterior o montante apurado foi R\$ 764.058,87. O TOTAL DO ATIVO é de R\$ 2.356.486,14 no encerramento de 2025, sendo que ao findar 2024 era de R\$ 2.397.171,69.

O PASSIVO FINANCEIRO do Exercício Atual, 2025, é de R\$ 459.427,10. No encerramento do Exercício Anterior, 2024, o saldo era R\$ 115.399,51. O PASSIVO PERMANENTE no final do exercício financeiro de 2025, Exercício Atual, era de R\$ 197.730,86. No encerramento de 2024 era de R\$ 81.605,46. O TOTAL DO PASSIVO, no final deste Exercício Atual era de R\$ 657.157,96. Ao findar 2024, era de R\$ 197.004,97.

O SALDO PATRIMONIAL atual é de R\$ 1.699.328,18, enquanto no final de 2023 era R\$ 2.200.166,72.

5.7 CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/1964

No encerramento do exercício financeiro de 2025 apurou-se que não existia saldo de Atos Potenciais Ativos, assim como não existia no final de 2024. Quanto ao saldo dos Atos Potenciais Passivos, foi apurado R\$ 486.786,92 no final de 2025, relativo às Obrigações Contratuais com empresas de prestação de serviços e de fornecimento de bens materiais. No encerramento de 2024, fora apurado R\$ 92.764,94.

5.8 SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

No final do exercício anterior, 2024, o *superávit* financeiro apurado foi de R\$ 1.517.713,31. No encerramento do exercício financeiro de 2025 foi apurado o *superávit* financeiro de R\$ 1.165.670,34.

Esses *superávits* foram devolvidos ao Poder Executivo Municipal nos anos imediatamente subsequentes. O *superávit* de 2024 foi devolvido em 21/03/2025 e o *superávit* de 2025 foi devolvido em 30/01/2026.

6. CENÁRIO FUTURO

No Plano Plurianual (PPA) do quadriênio 2026-2029 restou definido para esta Câmara Municipal:

I - o Programa ATUAÇÃO LEGISLATIVA, objetivando REPRESENTAR A SOCIEDADE ESPERANCENSE, LEGISLAR, APURAR FATOS DETERMINADOS, EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DESEMPENHAR AS DEMAIS PRERROGATIVAS E COMPETÊNCIAS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS DESTA PODER LEGISLATIVO E DOS SEUS MEMBROS, BEM COMO DIVULGAR OS TRABALHOS REALIZADOS POR ESTA INSTITUIÇÃO E INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO POPULAR;

II - o Programa ATUAÇÃO LEGISLATIVA contempla as seguintes Ações:

1. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS;
2. REMUNERAÇÃO DE PESSOAL CIVIL, REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS, REVISÃO/REAJUSTE SALARIAL E CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS E VANTAGENS;
3. QUITAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS E PREVIDENCIÁRIAS;
4. REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO;
5. AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS;



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

6. AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEL.

Boa Esperança-ES, 27 de março de 2026.

JOSETH DO LIVRAMENTO AREIA
Presidente